



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 412, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 409, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Projeto de Resolução nº 2/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O ANEXO I da Resolução nº 409, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.023, que" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS, E ALTERAÇÕES DE ANEXOS, DA RESOLUÇÃO 330/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Quant.	Denominação	Carga Horária	Ref.
01	Advogado I	20 hs/sem.	CAM-19-A
01	Advogado II	40 hs/sem;	CAM-28-A
01	Agente Administrativo I	40 hs/sem.	CAM-12-A
01	Agente Administrativo II	40 hs/sem.	CAM-15-A
01	Ajudante Legislativo	40 hs/sem.	CAM-13-A
01	Agente Técnico de Imprensa	40 hs/sem.	CAM-15-A
02	Agente Técnico de Informática	40 hs/sem.	CAM-15-A
03	Agente Técnico Legislativo	40 hs/sem	CAM-16-A
01	Agente de Serviços Feminino	40hs/sem	CAM-03-A
01	Agente de Serviços Masculino	40 hs/sem.	CAM-03-A
01	Administrador de Sistemas	40 hs/sem.	CAM-26-A
01	Assessor de Imprensa	40 hs/sem;	CAM-16 A
01	Assessor Legislativo	40 hs/sem.	CAM-28-A
01	Contador	40 hs/sem.	CAM-26-A
01	Oficial de Transportes I	40 hs/sem.	CAM-06-A
01	Oficial de Transportes II	40 hs/sem.	CAM-10-A
01	Oficial Legislativo I	40 hs/sem.	CAM-20-A
01	Oficial Legislativo II	40 hs/sem.	CAM-21-A
01	Oficial Legislativo III	40 hs/sem.	CAM-27-A
01	Procurador Jurídico	20 hs/sem.	CAM-29-A
01	Recepcionista	40 hs/sem.	CAM-12-A
01	Técnico Legislativo Contábil	40 hs/sem.	CAM-28-A
01	Técnico Legislativo	40 hs/sem.	CAM-28-A
01	Tesoureiro	40 hs/sem.	CAM-15-A
04	Vigia	40 hs/sem.	CAM-06-A

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.